



MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS E SISTEMA DE REDE DE MONITORIMENTO DAS UBS processo 8794/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) RAFAEL ANTÔNIO DE SOUSA SÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
23.01	23.01.10.301.1001.1073.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	102	3.742,00
23.01	23.01.10.301.1001.2092.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	540,00
23.01	23.01.10.301.1001.2092.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	650,00
TOTAL				4.932,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 2 de janeiro de 2024.

Responsável